

II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R\$ 444,64 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) na forma abaixo discriminada:


Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento proporcional 13/35	Lei nº 286/95 e Lei nº 1.772, de 30.09.2013.	R\$ 154,14
Adicional de Tempo de Serviço	Art. 203, Parágrafo Único da Lei nº 1.118/71.	R\$ 41,50
Salário Produtividade	Lei nº 175, de 10.03.95 e, regulamentada pelo art. 9º, do Decreto nº 3.077, de 31.10.95.	R\$ 249,00
Total de Pensão		R\$ 444,64

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES

Diretor-Presidente da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora de Previdência

PORTARIA N.º 031/2017-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 7º VI, do Decreto Nº. 2.714, de 29 de janeiro de 2014, c/c art. 22, inciso VI da Lei n.º 1.803, de 29 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o Despacho de Concessão De Benefício nº 059/2017, e demais documentos que instruem os autos do processo nº 2017/17848/17894/00036, de 16.01.2017

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 077/2017– AUDIN/ MANAUS PREVIDÊNCIA que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da pensão,

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, § 2º da Constituição Federal/1988,

RESOLVE

I - CONCEDER pensão previdenciária, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, §§ 1º e 5º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso I e 42, inciso I, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, em favor de **MIRTHES DA SILVA**, na condição de companheira do servidor **FRANCISCO LEOCADIO DO NASCIMENTO**, falecido em 28.12.2016, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C-7, matrícula 010.337-3A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R\$ 580,52 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) na forma abaixo discriminada:

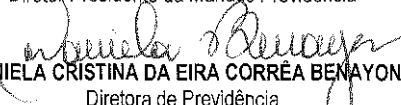
Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 286/95 e Lei nº 1.772, de 30.09.2013.	R\$ 298,59
Gratificação de Saúde	Lei nº 333, de 19.03.1996.	R\$ 99,68
Gratificação de Tempo de Serviço	Art. 203, Parágrafo Único da Lei nº 1.118/71 c/c art. 3º, § da Lei nº 1.870/86.	R\$ 62,25
Abono Decreto 8112/05	Decreto nº 8112/05.	R\$ 120,00
Total de Pensão		R\$ 580,52

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES

Diretor-Presidente da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora de Previdência

ERRATA

ERRATA da Portaria por Delegação nº 028/2017, republicada no DOM nº 4062, de 07.02.2017, que revisou a Aposentadoria da servidora **ROSILDA CORREA DE OLIVEIRA**.

JUSTIFICATIVA: Divergência na fundamentação do adicional tempo de serviço entre a guia financeira e a minuta de aposentadoria, apresentada pela Manaus Previdência no Processo nº 2016/17848/17894/01292.

ONDE SE LÊ:

Adicional Tempo de Serviço – Art. 22, II, "c" da Lei nº 169 de 13.12.2005, c/c art. 203, § único, da Lei n.º 1.118/71.

LEIA-SE:

Adicional Tempo de Serviço – Art. 203, Parágrafo Único da Lei nº 1.118/71.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 10 de fevereiro de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Diretor – Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através das Portarias Nº 010/2017 e Nº 015/2016 que de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.7 do Edital Nº 008/2016 – Concurso-Prêmio Manaus de Audiovisual – Curta Metragem/Documentário que tem como objeto a seleção de até 01 (um) projeto em audiovisual no formato curta metragem no gênero Documentário, regulados conforme a complementação de recursos pelo Fundo Setorial de Audiovisual – FSA, regido pelas disposições da Lei nº 11.437 de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Audiovisual Brasileiro – PRODAV;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Nº 2016/16508/16697/00880;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico Nº 299/2016 de 21/11/2016, que opina pela regularidade do edital;

CONSIDERANDO a ausência de recursos pendentes de análise; e

CONSIDERANDO que após a análise criteriosa da Comissão de Seleção tivemos 01 (um) proponente premiado e 04 (quatro) proponentes suplentes.

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado final do Edital N° 008/2016 – Concurso-Prêmio Manaus de Audiovisual – Curta Metragem/ Documentário, contemplando 1 (um) projeto abaixo relacionado e 04 (quatro) suplentes, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Cabe ressaltar que o projeto contemplado com financiamento da MANAUSCULT obedecerá às regras estabelecidas no Termo de Concessão de Apoio Financeiro a ser firmado entre o proponente e a MANAUSCULT conforme descrito no subitem 2.3 do referido edital.

Proponente	Formato	Gênero	Título	Situação
1 Formiga de Fogo Filmes Eireli	Curta Metragem	Documentário	Declare Seu Amor Delivery	APROVADO MANAUSCULT R\$ 100.000,00
2 A J Mendes dos Santos	Curta Metragem	Documentário	Dasilva Daselva	1° SUPLENTE
3 Eparrei Produção Cinematográfica	Curta Metragem	Documentário	Minha Mãe	2° SUPLENTE
4 Artrupe Produções Artísticas	Curta Metragem	Documentário	Rock e Tucumã	3° SUPLENTE
5 Eparrei Produção Cinematográfica	Curta Metragem	Documentário	Rastros	4° SUPLENTE

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente para a assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, nos termos da legislação pátria vigente.

III - À Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município - DOM.

Manaus, 13 de fevereiro de 2017.


BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
 Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
 - MANAUSCULT.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2015 – PROJUR/MANAUSCULT, CELEBRADO COM A EMPRESA R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS-EPP EM 25/10/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, EDIÇÃO 4063, DE 08/02/2017.

ONDE SE LÊ:

7. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo aditivo será de 12 (doze) meses a contar de **10 (dez) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezesseis) a 09 (nove) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezessete).**

LEIA-SE:

7. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo aditivo será de 12 (doze) meses a contar de **10 (dez) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) a 09 (nove) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).**

PUBLIQUE-SE

Manaus, 09 de Fevereiro de 2017.


BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
 Diretor Presidente Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos –
 MANAUSCULT.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, através da **SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE – SCLS**, da **PREFEITURA DE MANAUS**, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO ELETRONICO N° 002/2017 – SCLS/CML/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Eventual aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 15.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 03.03.2017 às 10h (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRONICO N° 003/2017 – SCLS/CML/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Eventual aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 15.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 03.03.2017 às 10h (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2017 – SCLS/CML/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 15.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 03.03.2017 às 10h (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRONICO N° 005/2017 – SCLS/CML/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 16.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 16.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 06.03.2017 às 10h (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRONICO N° 006/2017 – SCLS/CML/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

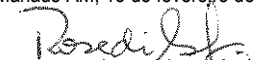
Edital disponível: a partir do dia 16.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 16.02.2017, das 09h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 06.03.2017 às 10h (horário de Brasília).

Maiores Informações: Secretaria Adjunta da Subcomissão de Licitação da Área de Saúde, telefone 0xx-92-3642-2178 / 3236-9332, das 09h às 18h (horário de Brasília).

Manaus-AM, 13 de fevereiro de 2017.


Rosedilson Lopes de Assis Júnior
 Presidente da SCLS/CML/PM